

## Direitos do Trabalhador

Proteção legal: \*\* A legislação trabalhista brasileira (Constituição Federal e CLT) protege o trabalhador contra o assédio moral.

- \*\*Ação judicial:\*\* Se o problema persistir, é possível buscar apoio jurídico, entrando com uma ação trabalhista para garantir a reparação dos danos.



## Prevenção e Respeito no Ambiente de Trabalho

- \*\*Criação de uma cultura de respeito:\*\* Todos os trabalhadores têm o direito de um ambiente saudável. As empresas devem adotar políticas de prevenção e promover o respeito mútuo entre os funcionários.



*Esse folheto tem como objetivo educar e conscientizar os trabalhadores sobre o assédio moral no ambiente de trabalho, informando sobre como identificar, denunciar e prevenir essa prática.*

Nome da empresa aqui

## DDS—DIALOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA

## ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO: SAIBA COMO SE PROTEGER



ESSE PAFLETO FOI CRIADO POR ANA PAULA BORGES

## O Que é Assédio Moral?

Definição: O assédio moral é a exposição de trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho.

Exemplos comuns: Críticas constantes sem justificativa, isolamento social, sobrecarga de trabalho, ou até ameaças de demissão injustificadas.

Consequências: Pode causar danos emocionais, estresse e queda de produtividade, além de prejudicar a saúde mental do trabalhador.



## Como Identificar o Assédio Moral

### Sinais de Alerta

- Comentários humilhantes em público.
- Exigências impossíveis de cumprir.
- Isolamento ou exclusão deliberada.
- Ignorar o trabalhador de maneira intencional.

*Se você ou um colega está passando por isso, é importante reconhecer e não tolerar essas atitudes.*



## O Que Fazer se Estiver Sofrendo Assédio Moral?

- Anote as ocorrências: Registre data, horário, local e detalhes de cada situação.
- Converse com colegas: Se possível, compartilhe suas experiências com outros trabalhadores.
- Denuncie: Procure o setor de recursos humanos ou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da empresa ou profissionais de segurança do trabalho. Você tem o direito de ser tratado com respeito.

